



**PORTARIA REITORIA Nº 002**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO  
DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE  
ENQUADRAMENTO E COMISSÕES SETORIAIS DE  
AVALIAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E  
ADMINISTRATIVO DA UENF.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e pelo que dispõe a Resolução nº 005/2000 do Conselho Universitário, no seu art. 7º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais um período o mandato dos membros da Comissão Central de Enquadramento e Comissões Setoriais de Avaliação de Pessoal Técnico e Administrativo da UENF.

Art. 2º - A contagem de tempo do novo mandato passa a vigorar a partir de 24 de janeiro de 2004 para a Comissão Central de Enquadramento e Comissões Setoriais de Avaliação de Pessoal Técnico e Administrativo da UENF.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2004.

*RAIMUNDO BRAZ FILHO*

*Reitor*